

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002026, de 24 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ALAIN CASTRO DOS SANTOS.

CPF: 023.340.972-68.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

CHASSI: 93YHSRC4AGJ992285.

PORTARIA Nº 2017330002031, de 24 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: RAQUEL LEITAO BITAR GRISOLIA.

CPF: 305.725.922-72.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO DYNA 16R.

CHASSI: 93Y5SRD6EGJ198222.

PORTARIA Nº 2017330002027, de 24 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ROSAMARIA REO PEREIRA.

CPF: 148.746.872-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ202878.

Protocolo: 182940

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2017330002033, de 24 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FABRICIO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI.

CPF: 618.647.142-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

PORTARIA Nº 2017330002029, de 24 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA MADALENA QUEIROZ RODRIGUES.

CPF: 292.473.812-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,00.

PORTARIA Nº 2017330002039, de 24 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARILDA DE ARAGÃO SERIQUE.

CPF: 026.533.622-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$55.040,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$42.964,44.

PORTARIA Nº 2017330002036, de 24 de maio de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: PEDRO DA SILVA GONÇALVES.

CPF: 012.517.442-06.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ONILDO MODESTO GONCALVES CNH: 1479188683

Protocolo: 182939

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Contrato: 019/2012/SEFA.

Data da assinatura: 24/05/2017.

Vigência: 26/06/2017 a 25/06/2018.

Justificativa: Com fundamento legal no art. 5, §4º, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 299/2017 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0144

Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA., CNPJ/MF nº 29.739.737/0011-84.

Endereço: Travessa D. Pedro I, nº 599, Bairro do Umarizal, CEP 66050-100 Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA.

Protocolo: 183092

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2017/SEFA.

Data: 25/05/2017.

Valor: R\$11.904,00 (onze mil, novecentos e quatro reais).

Objeto: Aquisição de cartões e créditos eletrônicos de vale-transporte, com a finalidade de viabilizar pesquisa de campo realizada por estagiários lotados da Célula de Informações Econômico-Fiscais – CIEF da Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 014/2017 CONJUR/SEFA/PA.

Data da Ratificação: 25/05/2017.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recursos: 0144

Nome: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELEM - SETRANSBEL, CNPJ/MF nº 04.750.006.0001-37.

Endereço: Rua dos Mundurucus, nº 2555, CEP nº 66040-270, Belém/PA.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Protocolo: 183103

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1194, 24 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 35/2017 – CECOMT - PORTOS E AEROPORTOS RESOLVE: CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS DE SÁ, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0325132201,

portador do CPF nº 293437042-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento. A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutilene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

Protocolo: 183214

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510000473-4, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012016820001245-0, contra a empresa abaixo identificada:

RAZÃO SOCIAL: ENGESET – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.439.750-4

Auditora Fiscal Autuante: LIDIA QUEIROZ MAIA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro

Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 182657

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilmª Sra. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma, em 25/5/2017, no curso da Ordem de Serviço nº 092016820000492-9, os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092017510000925-5, 092017510000926-3 e 092017510000927-1 ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, III, e § 3º, III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998, e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL: REGIEMER COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: REGIEMER COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA